



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0403/2025

Declara de utilidade pública a Ações para Preservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Econômico Racional (APRENDER), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”

Autor: Deputado Marquito

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública a Ações para Preservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Econômico Racional (APRENDER), de Florianópolis.

De acordo com a justificativa e documentos apresentados, a APRENDER é uma associação que atua de forma destacada na cooperação e execução de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, à mitigação das mudanças climáticas e à conservação e regeneração da biodiversidade, com ênfase nos oceanos, ecossistemas marinhos e costeiros, no bioma Mata Atlântica e nos recursos hídricos.

A entidade promove ainda projetos de educação ambiental, regeneração ecológica e incentivo a práticas produtivas sustentáveis, buscando contribuir para a construção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 83 c/c o art. 144, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete a esta comissão analisar proposições relativas à política e sistema estadual de meio ambiente; ao direito ambiental e legislação de defesa ecológica; recursos naturais renováveis; qualidade da água e do ar; e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado

Verifica-se que o presente Projeto de Lei encontra respaldo no interesse público, uma vez que a APRENDER desenvolve atividades alinhadas às diretrizes de proteção do meio ambiente, educação ecológica e promoção do desenvolvimento econômico sustentável, atendendo aos princípios estabelecidos pela Lei Estadual nº 18.269/2024, que regula a concessão do Título de Utilidade Pública no Estado.

Dessa forma, a iniciativa reforça o papel do Estado na valorização de entidades que contribuem para a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à conservação dos ecossistemas e à mitigação das mudanças climáticas.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 91-C e 144, III, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0403/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator